


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Número de Inscrição
104.345.834-48
 Nome
PAULA FIRMINO ARAUJO
 Nascimento
15/10/1997

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

P.95




Assinatura: *Paula Firmino Araujo*
ASSINATURA DIGITAL

CARTERA DE IDENTIDADE

CORREIOS
REAL SERVICARD
 Emissão
DEZ/2009
 Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
 CEPAL
3.614.698

DATA DE
 EXPEDIÇÃO
27/12/2007

NOME
PAULA FIRMINO ARAUJO

FILIAÇÃO
IVANILDO BERNARDINO DE ARAUJO
ASSUNÇÃO MARIA FIRMINO DE PAULA ARAUJO

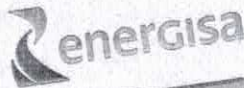
NATURALIDADE
PRINCESA ISABEL-PB

DATA DE NASCIMENTO
15/10/1997

DDC ORN
NASC.N.22009 FLS.277V LIV.A 21

CPF
CARTORIO PRINCESA ISABEL -PB

João Pessoa - PB
 Assinatura do Diretor
Paula Firmino Araujo
 LE Nº 7.116 DE 20/08/93



ARTUR PEREIRA FERREIRA
 RUA FRANCISCO SALES MAIA, S/N / CASA - ZE EVARISTO
 PRINCESA ISABEL / PB CEP 58755000 (AIG 185)

CPF/CNPJ/RAN: 095 883 754-43

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
 Classe RES MTC E1 / Subclasse RESIDENCIAL
 Ligação MONOFÁSICO Nº Medidor 00008865120
 Foneiro 7- 185- 70- 7670

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
 5/2032751-6

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00020327516

VALOR DA FATURA
 R\$ 123,28

VENCIMENTO
 21/12/2020

REFERÊNCIA
 Dez / 2020

CONSUMO
 117 kWh
 3,66 kWh
 MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$) 0,678%	COFINS(R\$) 4,8723%	
		117	0,819680	95,90 4,64	27 4,64	25,89 1,26	71,54 3,45	0,78 0,03	3,48 0,17
0601	Consumo em kWh			18,54	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0601	Adic B Vermelha			0,57	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			2,26	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0804	CONTRIBUÍLUM PÚBLICA			1,35	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	JUROS DE MORA 11/2020								
0805	MULTA 11/2020								
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2020								

CCI Código de Classificação do Item: 0.662110
 Tarifa s/ Tributos: 0.662110
 TOTAL 123,28 100,54 27,14 74,98 0,78 3,65

RESERVADO AO FISCO

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)	Valor (R\$)	%
Jul20	76	20,61
Ago20	92	27,14
Set20	126	3,90
Out20	152	4,29
Nov20	140	44,08
Total	123,28	100,00

LEITURAS
 Anterior 12/11/20 2951
 Atual 14/12/20 2958
 Consumo 117 kWh
 Período 32 dias
 Constante do medidor 1

PRÓXIMA LEITURA
 12/01/2021

Média 117
 * Faturamento pela média/mínimo

INDICADORES DE QUALIDADE

META
 Horas que o cliente ficou sem energia - DIC
 Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC
 Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC
 Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI

MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
8,97	0,00	13,74	27,48	220
3,48	0,00	6,97	13,95	LIMITE INFERIOR 202
3,97	0,00			LIMITE SUPERIOR 231
12,22				

ATENÇÃO

Prezado cliente, mantenha seu cadastro de dados atualizado no portal do Governo Federal. Procure o setor responsável pelo Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 65%.

Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 99135-5540

Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS. Conforme Solução de Consulta Interna CGST nº 13/2016 da Receita Federal. O percentual de redução, na base de cálculo das contribuições no faturamento esse mês será de (- 84,0457%).

6847/2020###



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULA FIRMINO ARAUJO
CPF: 104.345.834-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:01:23 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **002B.BC42.4874.4C3F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **CB13.2B1B.83A9.1428**

Emitida no dia 08/02/2021 às 19:00:31

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **104.345.834-48**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU

Nº 004232

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição do Imóvel: 02.003.0008.000.00

Nome: **PAULA FIRMINO ARAÚJO**

Endereço: RUA AUGUSTO HOLANDA CAVALCANTE

Numero: 94

Loteamento:

Complemento:

Bairro: BAIXA

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

CPF/CNPJ: 10434583448

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO IMÓVEL NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 05 de fevereiro de 2021

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamento e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

60 (SESSENTA) DIAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA
FONE: (83) 3457-2419
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU

Nº 004233

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição do Imóvel: 02.030.0450.000.00

Nome: **PAULA FIRMINO ARAÚJO**

Endereço: RUA AUGUSTO HOLANDA CAVALCANTE

Numero: 90

Loteamento:

Complemento:

Bairro: BAIXA

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

CPF/CNPJ: 10434583448

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO IMÓVEL NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 05 de fevereiro de 2021

Fábio Braz Pereira
Secretário Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

FÁBIO BRAZ PEREIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

60 (SESSENTA) DIAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: tributos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULA FIRMINO ARAUJO

CPF: 104.345.834-48

Certidão nº: 5211951/2021

Expedição: 08/02/2021, às 19:00:04

Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULA FIRMINO ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **104.345.834-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA DE VENDA

Pelo presente Instrumento Particular de Compra e Venda, eu abaixo assinado, **JOÃO CARLOS DE PAULO MOURA**, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Augusto Holanda Cavalcante, s/n, centro, cidade de Princesa Isabel-PB, portador do RG. 3.889.335 SSDS-PB, CPF: 119.048.404-85. Declaro que é livre de suborno e coação para todos os fins de direitos aplicáveis à espécie, que sou senhor e legítimo possuidor de "**UMA CASA RESIDENCIAL**", localizada a **Rua Augusto Holanda Cavalcante, nesta cidade de Princesa Isabel-PB, medindo uma área de 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) de frente, por 28,00m (vinte e oito metros) de comprimento, com os seguintes limites e confrontações: ao lado direito com o Sr. Pedro Alves de Araujo, ao lado esquerdo com os vendedores, e a frente com a via pública.** A qual se encontra livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus judiciais, adquirida através de compra, sem nenhum protestos de pessoas interessadas. A qual resolve vender, como de fato tenho vendida de hoje para sempre a **PAULA FIRMINO ARAUJO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Projetada, Loteamento Boa Vista, cidade de Princesa Isabel-PB, portadora do RG. 3.614.698 SSDS-PB, CPF: 104.345.834-48. A qual foi vendida pelo preço e quantia certa e ajustada de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). Importância esta que recebe do(a) outorgado(a) comprador(a) em moeda corrente e legal do país, pelo Qual dou ao(s) mesmo(s) plena e geral quitação de pagamento, obrigando-me a responder pela evicção de direito Quando chamada a autoria, podendo dito(a) comprador(a) empossar-se do aludido imóvel desde já como seu que é, e fica sendo de hoje em diante por força desta Escritura e pela Cláusula CONSTITUTI, ao Qual transfiro neste ato todo direito, Domínio, ação e posse que tinha sobre a mesma. **Todas as informações aqui prestadas são de inteira e total responsabilidade do outorgante vendedor e do outorgado comprador.** Do que para constar mandei digitar, que irá assinada pelo vendedor, pela compradora e por duas testemunhas. Princesa Isabel, em 06 de julho de 2017.

VENDEDOR: João Carlos de Paulo Moura

COMPRADORA: Paula Firmino Araujo

1ª TESTEMUNHA: Johann Byron de S. Jr

2ª TESTEMUNHA: _____

Serviço Notarial e Registro
2º Tabelionato de Notas e Registro Imobiliário

Rua Coronel Marcelino Pereira Lima, 262 - Centro - 58.755-000 - Princesa Isabel-PB

NECONHEÇO, COMO AUTÊNTICA E VERDADEIRA, A(S) FIRMA(S) DEI:

JOÃO CARLOS DE PAULO MOURA*****

Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 06/07/2017 14:45:14

Emília Erica Alves Frazão - Escrevente

[2017-003676]EMOL:R\$ 9,23 FARPEN:R\$ 0,27 FEPT:R\$ 1,85

SELO DIGITAL: AFK88971-40SW

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

2º Ofício
Notas e Registro
Emília Erica Alves Frazão
Tabela Interina

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA DE VENDA

Pelo presente Instrumento Particular de Compra e Venda, eu abaixo assinado, **JOÃO CARLOS DE PAULO MOURA**, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Augusto Holanda Cavalcante, s/n, centro, cidade de Princesa Isabel-PB, portador do RG. 3.889.335 SSDS-PB, CPF: 119.048.404-85. Declaro que é livre de suborno e coação para todos os fins de direitos aplicáveis à espécie, que sou senhor e legítimo possuidor de **"UMA CASA RESIDENCIAL"**, localizada a **Rua Augusto Holanda Cavalcante, nesta cidade de Princesa Isabel-PB, medindo uma área de 3,10m (tres metros e dez centímetros) de frente, por 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros) de comprimento, com os seguintes limites e confrontações: ao lado direito com Isaura Freire, ao lado esquerdo com João firmino de Paula, e a frente com a via publica.** A qual se encontra livre e desembaraçada de todos e quaisquer ônus judiciais, adquirida através de compra, sem nenhum protestos de pessoas interessadas. A qual resolve vender, como de fato tenho vendida de hoje para sempre a **PAULA FIRMINO ARAUJO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Projetada, Loteamento Boa Vista, cidade de Princesa Isabel-PB, portadora do RG. 3.614.698 SSDS-PB, CPF: 104.345.834-48. A qual foi vendida pelo preço e quantia certa e ajustada de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). Importância esta que recebe do(a) outorgado(a) comprador(a) em moeda corrente e legal do país, pelo Qual dou ao(s) mesmo(s) plena e geral quitação de pagamento, obrigando-me a responder pela evicção de direito Quando chamada a autoria, podendo dito(a) comprador(a) empossar-se do aludido imóvel desde já como seu que é, e fica sendo de hoje em diante por força desta Escritura e pela Cláusula CONSTITUTI, ao Qual transfiro neste ato todo direito, Domínio, ação e posse que tinha sobre a mesma. **Todas as informações aqui prestadas são de inteira e total responsabilidade do outorgante vendedor e do outorgado compradora.** Do que para constar mandei digitar, que irá assinada pelos vendedor, pelos compradores e por duas testemunhas.

Princesa Isabel, em 06 de julho de 2017.

VENDEDOR: João Carlos de Paulo Moura

COMPRADORA: Paula Firmino Araujo

1ª TESTEMUNHA: Juliana Bezerra de E...

2ª TESTEMUNHA: _____

Serviço Notarial e Registro Maíza Fonsêca
2º Tabelionato de Notas e Registro Imobiliário
Rua Coronel Marcelino Pereira Lima, 282 - Centro - Princesa Isabel - PB - 57.000-000 - Princesa Isabel - PB

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de: JOAO CARLOS DE PAULO MOURA
Em test.da verdade. Princesa Isabel-PB 06/07/2017 14:29
Emilia érica Alves Frasso - Escrevente
[2017-003675]EMOL:R\$ 29,23 FARPEN:R\$ 0,27 FERJ:R\$ 1,85
SELO DIGITAL: AFK08970-207U
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório 2º Ofício de Notas e Registro
Emilia Erica Alves Frasso
Tabelião Intermun

Emilia Erica Alves Frasso
Tabelião Intermun

ANTONIO RIALTOAM DE ARAÚJO
CORRETOR DE IMÓVEL-CRECI-03497
AVALIADOR-CNAI-03559

PARECER TÉCNICO PERICIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

TRAVESSA JOSÉ FERREIRA DIAS, Nº 38, CENTRO, PRINCESA ISABEL-PB

PARECER TÉCNICO AVALIATÓRIO MERCADOLÓGICO DE VALOR LOCATIVO.

INTRODUÇÃO:

É objeto do presente parecer informar aos proprietários o real valor de locação do referido imóvel.

Este parecer atende as diretrizes da NORMA BRASILEIRA PARA AVALIAÇÕES DE IMOVEIS URBANOS-NBR 14653-2- 2004 e aos requisitos da lei 6.530, de 12 de maio de 1978, que regulamenta a profissão de corretor de imóvel, e a resolução 1.066/2007 do COFECI- Conselho Federal de Corretores de Imóveis.

IMÓVEL:

O imóvel caracteriza-se por um prédio de alvenaria medindo 9,70(nove e setenta) metros de frente por 28,00 (vinte e oito) metros de fundos, localizado a Rua Augusto Holanda Cavalcante, s/n, centro, Princesa Isabel-PB.

Com documentos assentados de escritura Particular.

PROPRIETÁRIOS:



Paula Firmino de Araújo, residente e domiciliado à Rua Francisco Sales Maia, s/n, bairro Zé Evaristo, Princesa Isabel-PB.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

O imóvel avaliado é um prédio comercial, localizado à Rua Augusto Holanda Cavalcante, s/n, centro, Princesa Isabel-PB.

Com característica comercial, um pavimento medindo 271,60 m² de área construída, boa localização, com adaptação para uso diverso.

ACESSO:

Acesso fácil

PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL:

Padrão normal

CONTEXTO DE LOCALIZAÇÃO

Localizado no centro desta cidade, com vocação comercial dotado de boa infraestrutura, e fácil acesso para qualquer localidade da cidade.

ANÁLIS MERCADOLÓGICA:

O imóvel localiza-se em uma área da cidade onde cujo metro quadrado esta avaliado em R\$ 4,00 para locação.

Atualmente a oferta de imóveis com as características do imóvel avaliado é muito restrita, o que determina certo valor agregado conforme a lei da oferta e da procura.

O levantamento feito na região onde está localizado o imóvel e nos valores praticados no momento nos da uma segurança de 98% na estimativa feita para o valor locativo do bem avaliado.

CONCLUSÃO:

Os valores de mercado indicam que o valor locativo do imóvel objeto desse parecer é:

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.086,40 (hum mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos)

- Limite inferior – R\$ 1.032,08 (hum mil, e trinta e dois reais e oito centavos)

- Limite superior – R\$ 1.140,72 (um mil, cento e quarenta reais e setenta e dois centavos)

Princesa Isabel, 02 de janeiro de 2021.

Antônio Rialtoan Araújo
Corretor de Imóveis
CRECI 83497
Perito Avaliador - IMOB.
CNAI 03559